

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.263201/2020-98/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº.74 de 11 de junho de 2021, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **DESCLASSIFICAR** a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado em sua Planilha Orçamentária os itens 1.3 e 2.4 com valores unitários superiores aos determinados na Planilha Orçamentária da administração, contrariando assim o disposto no item 19.2, subitem 19.2.1 alínea "c" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME	13.799.614,33	1º
RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	13.801.417,55	2º
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRIO S/ A	14.314.077,58	3º
ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	14.687.051,96	4º
JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS	16.186.196,57	5º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e setenta) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas no edital [...]"

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com, e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Informações no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

Eralda Etra Maria Lessa

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0019707022

ATA

DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/CPLO/SUPEL/RO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da Portaria nº. 74 de 11 de junho de 2021, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da Nova Proposta de Preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.018502/2021-40/DER/RO, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km. No horário estabelecido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que conforme a Ata datada do dia 27/07/2021 às 10h, a empresa **MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**, classificada em **quarto lugar**, por fazer jus aos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e estar apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 139, de 10 de novembro de 2011, portanto a mesma foi **NOTIFICADA** para querendo apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão que dar-se-á em **02/08/2021, às 11h** cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a não apresentação implicará na decadência do direito, registra-se que apresentou a **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, cobrindo assim a proposta da empresa **RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, classificada em **primeiro lugar**. Ficando assim o resultado final da licitação: Concluída a análise a comissão decidiu por unanimidades de seus membros **DESCLASSIFICAR** a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado em sua Planilha Orçamentária os itens 1.3 e 2.4 com valores unitários superiores aos determinados na Planilha Orçamentária da administração, contrariando assim o disposto no item 19.2, subitem 19.2.1 alínea "c" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME	13.799.614,33	1º
RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	13.801.417,55	2º
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRIO S/ A	14.314.077,58	3º
ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	14.687.051,96	4º
JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS	16.186.196,57	5º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.supel.ro.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta minutos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10802>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/08/2021, às 12:11

Membro CPLO/SUPEL
NADIANE DA COSTA LAIA
Membro CPLO/SUPEL

Protocolo 0019696513

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 360/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 00004.144061/2021-81

Objeto: Aquisição de Água Mineral 20 litros, para atender as necessidades dos diversos Quarteis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas na Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços/Termo de Referência. **Valor Estimado: R\$ 22.900,32.** **Data de Abertura: 23/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069).3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

IAN BARROS MOLLMAN

Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 3000137923

Protocolo 0019710018

AVISO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 249/2019/SUPEL-CI, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021/CPLO/SUPEL/RO**, cujo objeto é **Construção de Ponte em concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130,00 metros, no município de Alto Paraíso/RO, sob a Coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.250948/2021-67/FITHA/DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... **HABILITAR** as empresas: **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - ME - TROL**, e **TRILHA ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO, e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de propostas de preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL, acima descrito.

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

Eralda Etra Maria Lessa
Presidente CPLO/SUPEL

Protocolo 0019712135

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 465/2021/KAPPA/SUPEL/RO

TIPO: Menor preço adjudicação por Item. **PROCESSO ELETRÔNICO:** 0015.072469/2021-14

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) fogões de 4 bocas GLP, para atender as Unidades da Agência IDARON. Valor Estimado: R\$ 39.659,50. **Data de Abertura: 18/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 0019714876

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021

PROCESSO Nº 0037.515784/2020-19

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg (quilos), a ser fornecido parcialmente, sob demanda, pelo fornecedor, a fim de atender à solicitação das unidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10802>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/08/2021, às 12:11